



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 532/2025.

"Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Srº "IVAIR ASSIS SILVA."

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS MARCIANO

Data: 02/09/2025 14:45:13-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo Índio)
Vereador

J. P. Índio
PROTOCOLADO
03/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Ivair Assis Silva, filho do Senhor Vicente Leão da Silva e da Sra Maria Assis Silva, nasceu em 06 de fevereiro de 1979 na cidade de Coronel Fabriciano e mora no Bairro Ipaba de Santana do Paraíso-MG é casado com a senhora Edileuza Oliveira da Silva.

O senhor Ivair Assis Silva possui formação em Educação Física, magistério, é Pós graduado em Educação e Ciência e Tecnologia pela Unileste- MG.

Exerceu algumas profissões entre elas, a de auxiliar de Biblioteca Escolar na Prefeitura Municipal de Ipatinga, professor na Escola Estadual José Rosa Damasceno e Monitor de Futebol na prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, atualmente é um Micro Empresário sendo proprietário do supermercado “**Super Vale**” no bairro Ipaba do Paraíso.

O homenageado, fez parte da Associação de Moradores de Ipaba de Santana do Paraíso, onde sempre buscou melhorias para a comunidade num todo, atualmente como empresário e pequeno produtor rural tem gerando empregos no bairro onde reside e contribuído para o desenvolvimento da nossa cidade.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Santana do Paraíso, é que conto com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 03 de setembro de 2025.

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo Índio)
Vereador